



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.430, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41101-900
 CNPJ 15.130.020/0001-04 | Ins. Est. 00478060NO | www.coelba.com.br

103

DADOS DO CLIENTE
 LUIZA MENEZES GARRIDO
 CPF 780 923 535-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV JURACY MAGALHAES JUNIOR 84 ZZ
 SL-103 EMP R VERMELHO
 RIO VERMELHO/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41940-060

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0032603955	08/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/09/2020	25/09/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
48,18	

N.º DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
468854809	UNICA	26/08/2020
APRESENTAÇÃO	N.º DO CLIENTE	N.º DA INSTALAÇÃO
26/08/2020	1002286387	4838805

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	50,0000000	0,52515523	26,25
Consumo Ativo(kWh)-TE	50,0000000	0,34794780	17,39
Contrib Ilum Pública Municipal			4,82
Compensação DMIC 08/20			-0,08
TOTAL DA FATURA			48,18

N.º DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	N.º DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
21598453	CAT	28/07/2020	45 422,00	26/08/2020	45 447,00	29	1,00000		25,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS
Mês/ano kWh	BASE DE CÁLCULO
AGO 20 50	%
JUL 20 50	VALOR DO IMPOSTO
JUN 20 50	ICMS 43,64 27,00 11,78
MAI 20 50	PIS 43,64 1,24 0,54
ABR 20 58	COFINS 43,64 5,73 2,50
MAR 20 140	
FEV 20 157	
JAN 20 157	
DEZ 19 145	
NOV 19 127	
OUT 19 168	
SET 19 228	
AGO 19 178	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no ponto mais perto de você e/ou correios (redes: rua João Gomes; rio Vermelho; farmácia Andrade - via motos; rio Vermelho). Liste completa em www.coelba.com.br. Na data da leitura a bancaria em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga, em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1% a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de findo para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Acesse www.coelba.com.br e confira nossa Política de Privacidade. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO AMARALINA	VALOR APROXIMADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
		MÍNIMO	MÁXIMO			MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	2,84	4,71	9,43	18,86	127	117	133
FIC	1,00	3,05	6,10	12,20	220	202	231
DMIC	2,84	2,60	0,00	0,00			

Limite DICRL 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 17,33

ADF Nº: 1759000062019 - PADEF Nº: 939.093 PARECER/GEOT 267/08 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.
 Estrada Tenente Marques, 1918 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 622.038.037.114

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0032603955	08/2020	02/09/2020	48,18

